

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 050808136.000353/2024-60

No uso das atribuições legais que me competem como fiscal do contrato, submeto à autoridade competente a justificativa para a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021/IPASEMAR, firmado com a empresa L & C Serviços e Locações LTDA (CNPJ nº 07.151.812/0001), conforme os termos da Lei nº 8.666/93 e demais normativas aplicáveis, para sua apreciação e eventual autorização.

O 3º Termo Aditivo, relativo à locação de veículo básico (sem motorista), foi celebrado em 1º de janeiro de 2024, com vigência até 1º de janeiro de 2025.

Sugiro a celebração deste novo aditivo devido à necessidade de suporte logístico contínuo, indispensável para a manutenção das atividades administrativas, operacionais e rotineiras dos setores, garantindo assim o adequado funcionamento dos serviços públicos. A prorrogação do contrato visa assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados, bem como o cumprimento das atribuições institucionais com economia e efetividade.

Ressalto que esta justificativa está alinhada aos requisitos legais para a celebração de aditivos em contratos administrativos, demonstrando o interesse público e atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Marabá-PA, 23 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Wesley dos Santos
Técnico Previdenciário
Matrícula nº IPA0030



Documento assinado eletronicamente por **Wesley dos Santos, Técnico Previdenciário**, em 05/11/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152015** e o código CRC **A2C854C2**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>